

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 016/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do Exmo. Sr. Prefeito de M. Nova-Ce., que determine a Secretaria competente para que inclua na rota do carro de coleta de lixo, as demais comunidades do Distrito de Aruaru que não são contempladas com esse serviço, na forma que indica.

Apenas a Sede do Distrito de Aruaru, as Comunidades de Patos, Lagedo e Bastiões são beneficiadas com esse importante serviço que é a coleta de lixo ficando as demais Comunidades sem contar com esse benefício. Ressalte-se que existe Comunidade no referido Distrito que é composta por cerca de 100 (cem) famílias e que por conseguinte a população não consegue dar um destino adequado ao lixo ali produzido.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

**José Arnaldo Alves da Silva**  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 017/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER do Exmo. Sr. Prefeito de M. Nova-Ce., a construção de uma passagem molhada na Rua Francisco Angelo (próximo a Comunidade de Pajeú) - Sede do Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.**

Por conta da não existência de uma passagem molhada, a citada rua encontra-se interdita nas proximidades da Comunidade de Pajeú e, para propiciarmos acesso a todos que ali residem se faz necessário o atendimento ao presente requerimento, que é uma antiga reivindicação de todos os moradores.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

José Arnaldo Alves da Silva  
- Vereador/Requerente -

Ronald Robson Rodrigues dos Santos  
- Vereador/Requerente -

Francisco Jeovan Barbosa  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 018/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER do Exmo. Sr. Prefeito de M. Nova-Ce., determinação à Secretaria competente para que realize uma limpeza completa no entorno do Açude da Prefeitura (próximo a Vila São Vicente) e às margens do Rio Pirangi, ambos locais situados no Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.**

Por conta do grande risco de contaminação das águas e em consequência a proliferação de doenças junto as pessoas que tiverem contato com as águas do açude da prefeitura bem como também do Rio Pirangi, se faz necessário que o lixo, entulho e mato ali encontrado sejam removidos com a maior brevidade possível.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

José Arnaldo Alves da Silva  
- Vereador/Requerente -

Ronald Robson Rodrigues dos Santos  
- Vereador/Requerente -

Francisco Jeovan Barbosa  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 019/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SEINFRA-MN, a realização de uma limpeza completa no entorno do Açude da Prefeitura (próximo a Vila São Vicente) e às margens do Rio Pirangi, ambos locais situados no Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.**

Por conta do grande risco de contaminação das águas e em consequência a proliferação de doenças junto as pessoas que tiverem contato com as águas do açude da prefeitura bem como também do Rio Pirangi, se faz necessário que o lixo, entulho e mato ali encontrado sejam removidos com a maior brevidade possível.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

José Arnaldo Alves da Silva  
- Vereador/Requerente -

Ronald Robson Rodrigues dos Santos  
- Vereador/Requerente -

Francisco Jeovan Barbosa  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 020/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do Setor de Zoonoses-MN, a apreensão de animais soltos nas vias públicas da Sede do Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Devido ao elevado número de animais soltos nas ruas da Sede do Distrito de Aruaru, faz-se necessário que haja uma força tarefa com vistas a capturá-los para que assim preservemos a integridade física tanto de populares como também dos próprios animais, além de que a apreensão dos mesmos deve ser visto como uma questão de saúde pública.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Setor de Zoonoses de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

José Arnaldo Alves da Silva  
- Vereador/Requerente -

Francisco Jeovan Barbosa  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 021/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do IMAMN, a colocação de placas de advertência para inibir que lixo continue sendo depositado no entorno do Açude da Prefeitura (próximo a Vila São Vicente) e às margens do Rio Pirangi, ambos locais situados no Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Por conta da grande quantidade de lixo que é jogado pelos moradores nos locais acima mencionados o que eleva o risco de contaminação das águas e em consequência a proliferação de doenças junto à população, se faz necessário a colocação de placas com o intuito de inibir essa prática abusiva de parte das pessoas que insistem em poluir o meio ambiente.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

Ronald Robson Rodrigues dos Santos  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 022/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEFIN-MN, cópia do orçamento (gastos) destinado para a realização do Carnaval de 2020 no município de Morada Nova (CE), na forma que indica.

Com o intuito de melhor analisarmos os recursos que foram empregados para a realização do Carnaval em nosso município, faz-se necessário que tenhamos em mãos o referido orçamento e assim dissiparmos algumas dúvidas ora existentes.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria de Planejamento e Finanças Morada Nova-Ceará (SEFIN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

**Cândido Rabelo Neto**  
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 023/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do **SAAE-MN**, a **recuperação de um vazamento na tubulação de água que passa na Av. Francisco Abreu, Bairro Irapuã Nobre, Sede Urbana do município de Morada Nova (CE), na forma que indica.**

Nos episódios de crise hídrica, o combate aos vazamentos na rede de distribuição de água é uma das ações que mais requerem atenção quando de fala na redução de perdas. Portanto, esse é o principal motivo que justifica o presente requerimento e espera-se conseqüentemente, o imediato acatamento à solicitação supra.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.02.2020.

**Cândido Rabelo Neto**  
- Vereador/Requerente -